

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição №: 1327

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR CNPJ: 06.973.261/0001-74

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

DOS SENHORES DIRETORES E CONSELHEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PEVIDÊNCIA ELEITOS PARA GESTÃO 2024/2028

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Paraná, 77, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Reuniram-se os Diretores e Conselheiros eleitos do Fundo Municipal de Previdência. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei 1734/2024 de 10 de dezembro de 2024 o presidente do Fundo de Previdência Carlos Roberto Souza. Os Diretores e Conselheiros prestaram o Compromisso Legal de Posse. Em seguida o presidente do Fundo de Previdência declarou os novos Diretores e Conselheiros do Fundo de Previdência eleitos e empossados para as novas Diretorias (27/12/2024 à 27/12/2028) O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu Carlos Roberto Souza, presidente do Fundo de Previdência subscrevi e assino.

Souza, presidente do Fundo de Previdência subscrevi e assino. ia Dina da Silva Almeida Conselheiro Deliberativo Diretora Presidente órsio Jermondes dos Joutos da de Paula Silva Cassia Fernandes dos Santos ice Diretora Presidente Conselheir@Deliberativo Rhuf L.B.G.
Rhudyson Leonardo Buranelo ina Lucia Pianta Guirvarães Goncalves Conselheiro Fiscal Diretor Adminstrativo e Financeiro Georgia Tieni Conselheiro Fiscal dministrativo e Financeiro Maria Alice Silgail Almeida Abeiro Pedro Conselheira Fiscal Conselheiro Deliberativo

Scanned with

CS CamScanner

2

Edição Nº: 1327



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE BOM SUCESSO-PR

BOM SUCESSO - COMARCA DE JANDRAI DO SUL

ESTADO DO PARANA

DERMEVAL SILVÉRIO DE CAMPOS - TABELIÃO
DIEGO BIASSI - ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL

Rua José Pereira, n°177, centro, - fone: 43-3442-1488

CEP: 86940-600

Reconheço por SEMELHANCA as firmas de: ANTONIA
DINA DA SILVA ALMEIDA, ROSELI APARECIDA DE
PAULA SILVA, RHUDYSON LEONARDO BURANELO
GONCALVES, EDIVAL GONCALVES DA SILVA, EUNICE
RIBEIRO PEDRO, ROBERTA CAROLINA MANI MARTINS,
CASSIA FERNANDES DOS SANTOS, ANA LUCIA PIANTA
GUIMARRES, EVELYN GEORGIA TIENI, MARIA ALICE
SILGAIL ALMEIDA e CARLOS ROBERTO SOUZA. DO que
dou fé.

Em testº da verdade

Bom Sucesso, 30 de Dezembro de 2024.

FUNAR PEN FUNAR PEN FUNAR PEN FUNAR PEN

BELO DIGITAL

STRIL INCIAD- SIGNAL FORMA SELO DIGITAL

STRIL INCIAD- SIGNAL STRIL INCIAD- SIGNAL FORMA SIGNAL FORMA





Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição №: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO — PR Estado do Paraná Exercício 2024

PORTARIA Nº 4

N° 418/2024

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art 1° - CEDER a partir do dia 30/12/2024 à 27/12/2028 o servidor Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n° 12.552.779-5, cujo CPF é 061.792.639-57, matrícula 202340/2016 a exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso – PR (PREVBOM), tendo em vista o resultado das eleições do mesmo que aconteceram no dia 27 de dezembro de 2024 as 14:00 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bom Sucesso - PR e embasado na Lei n° 1734/2024 do dia 10 de dezembro de 2024 .

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Gabinete Municipal, 30 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000 licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 - TOMADA DE PRECOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.C. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padrilha, nº 420, Centro, CEP 85200-000, PITANGA/PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 004/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 04º termo aditivo de <u>ACRÉSCIMO NO OBJETO CONTRATADO</u>, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma da Quadra Esportiva**, tendo em vista a solicitação do setor de engenharia junto com o parecer jurídico para aditivo qualitativo.

§ 1° Fica alterado o contrato devido as alterações qualitativas com acréscimo no valor de R\$ 97.957,13 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste QUARTO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

A.C. CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ n° 11.562.926/0001-97 Contratada



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327

5



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

30/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 277/2024 de 30/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 818.756,81 (oitocentos e dezoito mil setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Sm	nle	m	ent	tac	٠ã	n

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0004.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	34.003,13
		PESSOAL CIVIL	,
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.		MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.720,13
		PESSOAL CIVIL	
32 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.670,63
39 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	180.000,00
		ATUARIAL DO RPPS	
03.006.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.		MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	S
48 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	17.823,53
		PESSOAL CIVIL	
50 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.917,43
03.008.00.000.0000.0.000.		CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.008.04.122.0031.2.010.		MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DA	ADOS
64 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.670,68
		PESSOAL CIVIL	
66 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.734,43
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0029.2.011.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E	
		ARRECADAÇÃO	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.736,93
		PESSOAL CIVIL	
75 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.347,39
04.013.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 30/12/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

04.013.04.122.0029.2.013.		MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILI	DADE
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.707,40
112 - 3.1.91.13.00.00 06.000.00.000.0000.0000.	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.895,76
06.016.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS I	PÚBLICOS
161 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	39.705,68
		PESSOAL CIVIL	
163 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.563,53
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇAO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.00.000.0000.0.000. 07.022.12.361.0010.2.035.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
227 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	101 624 07
		PESSOAL CIVIL	191.634,97
228 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.590,64
230 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.942,87
		PESSOAL CIVIL	
231 - 3.1.90.13.00.00	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	673,17
235 - 3.1.91.13.00.00	1101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.710,48
236 - 3.1.91.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.565,67
07.036.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
274 - 3.1.90.11.00.00	1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.373,98
275 - 3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.868,50
		PESSOAL CIVIL	
278 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195,00
280 - 3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.281,20
281 - 3.1.91.13.00.00	1102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.687,05
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIO DE
09.025.10.301.0008.2.050.		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITAI SAUDE	KIO DE
338 - 3.1.90.13.00.00	1502	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.192,56
09.025.10.301.0008.2.141.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A BÁSICA	TENÇÃO
340 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.253,97
344 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.902,49
09.025.10.302.0008.2.156.	1121	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPI	
		AMBULATORIAL	
673 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.695,74
674 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.545,12
675 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.097,52
676 - 3.1.91.13.00.00	1494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	606,94
09.025.10.304.0008.2.054.		MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
577 - 3.1.90.13.00.00	1502	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	484,50
09.025.10.305.0008.2.051.		MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDE	MIOLOGICAS



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 30/12/2024 Pág. 1/1

818.756,81

Total Suplementação:

Exercício: 2024

381 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602,13
383 - 3.1.91.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	596,99
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	;
436 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.326,31
	PESSOAL CIVIL	
438 - 3.1.91.13.00.00	1934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.960,16
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO	
	ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
472 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.118,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AME	BIENTE
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
499 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.288,79
	PESSOAL CIVIL	
501 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.421,80
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
552 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	643,61

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte:	1000		204.636,55
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte:	1104		8.942,87
Receita:1.7.1.3.50.21.00.00000000 Fonte:	1494		54.763,40
Receita:1.7.1.3.50.31.00.00000000 Fonte:	1502		3.876,18
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000 Fonte:	1934		12.286,47
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte:	1000		8.670,68
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte:	1101		324.673,80
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte:	1102		20.906,86
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte:	1000		180.000,00
		m m	010 == 601

Total da Receita: 818.756,81



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1327

8



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech **
30/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

 ${\bf Artigo} \ {\bf 3^o} \ - \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entrar\'a} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \ {\rm publicação}, revogadas as disposições em contrário.$

 ${\it Edificio~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~30~de~dezembro~de~2024.}$

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO INTERINO